

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/SMSU/2019**

**PROCESSO SEI: 6029.2018/0000266-6**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/SMSU/2019**

**OBJETO:** Locação de veículos automotores terrestres para a Guarda Civil Metropolitana

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor **Alcides Fagotti Junior**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16 sediada Rua Saraiva, nº. 400 – sala 04 – Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, Representante, portador de Cédula de Identidade nº CM881638-RFB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.449.777-01 e senhor **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, Representante, portador de Cédula de Identidade nº M7778614-SSP/MG e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 042.607.376-27, nos termos da autorização contida no Despacho SEI link 078230136, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** As partes resolvem aditar a cláusula 1ª do 3º Termo Aditivo ao Contrato 010/SMSU/2019, para fazer constar que a a resolução do contrato ocorrerá após a formalização dos contratos que forem oriundos dos processos sei 6029.2022/0005135-4 e 6029.2022/0006043-4, não podendo portanto estes sofrerem solução de descontinuidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** As despesas para a execução do objeto do presente termo aditivo onerarão as dotações orçamentárias nº 38.10.06.182.3008.2112.33903900.00.1.500.9001 e 38.10.06.181.3013.2192.3390.39.00.00.1.500.9001 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SEGURANÇA  
URBANA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE**

**ALCIDES  
FAGOTTI  
JUNIOR:308  
19647845**

Assinado de forma digital por  
ALCIDES FAGOTTI  
JUNIOR:30819647845  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=46395000000139,  
ou=presencial, cn=ALCIDES  
FAGOTTI JUNIOR:30819647845  
Dados: 2023.02.23 13:34:59 -03'00'

---

**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
SMSU

**CONTRATADA**

**ANSELMO  
TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707**

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2023.02.17 12:06:21  
-03'00'

---

**ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**  
Representante  
CS BRASIL FROTAS S.A

**PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627**

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2023.02.17 15:34:37 -03'00'

---

**PAULO ROBERTO TEIXEIRA**  
Representante  
CS BRASIL FROTAS S.A

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**DEBORA FELIX MANTOVANI**  
Data: 17/02/2023 16:18:28-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente  
**JOSE DONIZETTI DE MORAIS**  
Data: 17/02/2023 15:57:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>